



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3131, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3037, de 21.11.2024, de modo a substituir: (i) Natiele Paixão Conceição Sezini, matrícula SIAPE 3316204, pela servidora Lívia Serpa de Andrade Duarte, matrícula SIAPE 3122745, da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração (CLVA) do Campus Ibatiba.

Art. 2º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para, sob a presidência da/o primeira/o, comporem a Comissões Locais de Verificação da Autodeclaração (CLVAs) para a realização da etapa de Verificação da Autodeclaração ou Heteroidentificação de negros (Pretos ou Pardos - PP) e da análise documental para indígenas (I) e Quilombolas (Q), no Processo Seletivo para o Edital 53/2024, oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio na forma integrada - modalidade presencial, nos Campi de Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Centro-Serrano, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Montanha, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória.

Art. 3º A comissão é composta por 03 (três) membros em conformidade com a Resolução CS Ifes N.º 61/2019 e seus Atos Normativos.

CLVA – Alegre

Mayra Santos Braga, matrícula SIAPE 3405723;
Aramis Cortes de Araujo Junior, matrícula SIAPE 1811853;
Karina Miranda Pereira, matrícula SIAPE 3286067.

CLVA – Aracruz

Alessandra Márcia dos Santos Morandi Lepaus, matrícula SIAPE 3005376;

Carolina de Castro Barbosa, matrícula SIAPE 2303270;
Antonio Ricardo Grippa Satiro, matrícula SIAPE 2149725.

CLVA – Campus Barra de São Francisco

Ana Paula Silva de Araújo, matrícula SIAPE 3421188;
Eduardo da Silva Araujo, matrícula SIAPE 1730178;
Willian Fernandes Almeida, matrícula SIAPE 3126024.

CLVA – Campus Cachoeiro de Itapemirim

Antonio Marcos Bettcher Ribeiro, matrícula SIAPE 2136641;
Thalita Roza Fabiano, matrícula SIAPE 1728332;
Fábia Colli Siqueira, matrícula SIAPE 1544337.

CLVA – Campus Cariacica

Derio Jose Faustino Junior, matrícula SIAPE 2025138;
Tiago Teixeira Vieira, matrícula SIAPE 1656646;
Luiz Fernando Barbosa Santos, matrícula SIAPE 232465.

CLVA – Campus Centro Serrano

Ricardo Tavares Bessa, matrícula SIAPE 1083404;
Marcia Canal Waiandt, matrícula SIAPE 2426955;
Erivania do Nascimento Coutinho Majeski, matrícula SIAPE 3073585.

CLVA – Campus Colatina

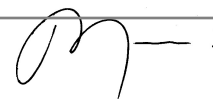
Mauricio Soares do Vale, matrícula SIAPE 1191828;
Rosane Rosa Dias Fernandes, matrícula SIAPE 1288690;
Isaias Alves, matrícula SIAPE 1568756.

CLVA – Campus Guarapari

Warley Eric Rodrigues Rocha, matrícula SIAPE 1674170;
Andreia Almeida, matrícula SIAPE 2284457;
Emanuelle Costalonga Mateus, matrícula SIAPE 1845141.

CLVA – Campus Ibatiba

Manoel Moraes de Moura, matrícula SIAPE 2413305;
Edvaldo Martins de Melo, matrícula SIAPE 2422712;



Lívia Serpa de Andrade Duarte, matrícula SIAPE 3122745.

CLVA – Campus Itapina

Karla Percilia da Silva Fortes, matrícula SIAPE 3006574;
Rosinei Ronconi Vieiras, matrícula SIAPE 1559740;
Elisângela Madeira Coelho, matrícula SIAPE 1688365.

CLVA – Campus Linhares

Eloana Costa de Moraes, matrícula SIAPE 1580670;
Briane Costa de Oliveira Guaitolini, matrícula SIAPE 1899880;
Maria Auxiliadora Ruy, matrícula SIAPE 1977477.

CLVA – Campus Montanha

Valdinei Matos de Jesus, matrícula SIAPE 1041592;
Fausto Miguel da Luz Netto, matrícula SIAPE 1137107;
Aline Soares do Nascimento, matrícula SIAPE 1036990.

CLVA – Campus Nova Venécia

Alexandra Zucatelli Bettero, matrícula SIAPE 2117465;
Gilmar Faria Porcino, matrícula SIAPE 1885835;
Weverton Pereira Sacramento, matrícula SIAPE 1044613.

CLVA – Campus Piúma

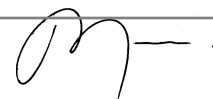
Rosiane Nascimento do Santíssimo, matrícula SIAPE 2028927;
Leilane Bruna Gomes dos Santos, matrícula SIAPE 2384713;
Cláudia da Silva Ferreira, matrícula SIAPE 1749579.

CLVA – Campus Santa Teresa

Michelle Delunardo Nobre, matrícula SIAPE 3009941;
Carlos Alexandre Volpi, matrícula SIAPE 2525825;
Filipe Coutinho da Silva, matrícula SIAPE 3106177.

CLVA – Campus São Mateus

Rossanna dos Santos Santana Rubim, matrícula SIAPE 1544547;
Abraão Lemos Caldas Frossard, matrícula SIAPE 2308102;
Filipe Augusto Soares da Silva, matrícula SIAPE 1016655.



CLVA – Campus Serra

Edilson Luiz do Nascimento, matrícula SIAPE 1508763;
Cibelle Zanforlin Cesconetto, matrícula SIAPE 1670926;
Kelly Pecinalli Dias, matrícula SIAPE 1996266.

CLVA – Campus Venda Nova do Imigrante

Marcus Vinícius Soares da Costa, matrícula SIAPE 3356493;
Fabiano Costa Santiliano, matrícula SIAPE 1656345;
Ana Lucia Zancanella Debona Toledo, matrícula SIAPE 2021871.

CLVA – Campus Viana

Alba Janes Santos Lima, matrícula SIAPE 1443672;
Rafael da Silva Marques Ferreira, matrícula SIAPE 1786521;
Weriquison Simer Corbani, matrícula SIAPE 1207336.

CLVA – Campus Vila Velha

Ernesto Charpinel Borges, matrícula SIAPE 1850985;
Quezia Barbosa de Oliveira Amaral, matrícula SIAPE 1664308;
Ricardo Tavares de Medeiros, matrícula SIAPE 3391178.

CLVA 01 – Campus Vitória

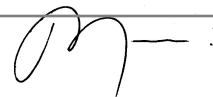
Denise da Silva Lemos, matrícula SIAPE 1671315;
Paola Angélica Dias dos Santos, matrícula SIAPE 1466590;
Dante Barbosa Matielo, matrícula SIAPE 1813849.

CLVA 02 – Campus Vitória

Jailson do Nascimento de Oliveira, matrícula SIAPE 1785833;
Maria da Penha Xavier, matrícula SIAPE 270183;
Antelmo da Silva Júnior, matrícula SIAPE 1655705.

Art. 4º A comissão realizará o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração ou Heteroidentificação das/os candidatas/os autodeclaradas/os negras(os) (Pretas(os) ou Pardas(os) - PP) e da análise documental para indígenas (I), de acordo com o cronograma previsto no edital.

Art. 5º Os recursos fundamentados interpostos contra os atos de uma CLVA



serão analisados pela Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA) do Ifes, por intermédio da Comissão de Relatoria e Recursal instituída pela Portaria N° 2371, de 04 de setembro de 2024.

Art. 6º A CPVA é de âmbito institucional e considerada instância recursal de toda a etapa de Verificação da Autodeclaração.

JADIR JOSE PELA
Reitor

